



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO

ATA Nº 12/2017

1 Ata número doze da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência -
2 CMP do Instituto de Previdência Social de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no dia
3 dezesseis do mês de outubro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de
4 reuniões do Instituto, na Qd. 802-Sul, AL-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª
5 Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à reunião os Conselheiros Eron Bringel Coelho,
6 Clodoaldo Rodrigues Lacerda, Idinalda de Sousa Carvalho, Adalberto Antônio Bernardo
7 e Antônio Tarcísio Domingues Alves. Ausente por motivos de força maior devidamente
8 justificado, o Conselheiro Fernando da Silva Pereira. Presentes também o Sr. Maxcilane
9 Machado Fleury, Presidente do PREVIPALMAS, bem como, servidores integrantes da
10 equipe técnica do Instituto. O Presidente do Conselho iniciou a reunião designando a
11 leitura dos expedientes. Foi lido e discutido o OFÍCIO Nº 1.011/2017/GAB/SEFIN
12 encaminhado ao Conselho Municipal de Previdência, referente ao parcelamento da
13 prefeitura, em resposta ao OFÍCIO/PREVIPALMAS/GAB Nº 395/2017. A Assessora
14 Jurídica do Instituto explicou aos Conselheiros como deve ser o procedimento legal para
15 o parcelamento da dívida. Deste modo, os Conselheiros deliberaram por unanimidade o
16 parcelamento do débito referente à locação do prédio do PREVIPALMAS, designando
17 que, depois de cumpridos os requisitos legais para o referido parcelamento, o projeto de
18 lei volte ao Conselho para apreciação e aprovação. Não havendo mais expedientes,
19 seguiram para a apreciação dos processos administrativos previdenciários distribuídos aos
20 Conselheiros para emissão de parecer. Foi dada a palavra ao Conselheiro Antônio
21 Tarcísio, que iniciou explanação do parecer concernente ao processo administrativo
22 previdenciário de nº 2012006500, de Wilma Prehl Dorneles de Sousa, a qual solicita
23 revisão de proventos de Aposentadoria por Invalidez. O relator deixou de emitir seu voto
24 em virtude da ausência de parecer da Assessoria Especial Jurídica do PREVIPALMAS.
25 Desta maneira, sugeriu que o processo fosse encaminhado a Diretoria Previdenciária para
26 as devidas providências. O colegiado acompanhou o relator unanimemente. Foi
27 explanado ainda pelo Conselheiro Antônio Tarcísio, mais um processo administrativo
28 previdenciário de sua relatoria, de nº 2017036308, tratando de requerimento de
29 Aposentadoria por Invalidez, em favor de Deusanete Rodrigues da Silva, pelo que, o
30 douto Conselho deferiu por unanimidade. O processo administrativo previdenciário de nº
31 2017020807, também de relatoria do Conselheiro Antônio Tarcísio, foi apreciado pelo
32 Conselho. Findada explanação do relator, restou deferido por unanimidade a solicitação
33 de pagamento retroativo referente à revisão na paridade, solicitada por Antonio Elizeu da
34 Silva. Dada a palavra, a Conselheira Idinalda iniciou explanação acerca do processo
35 administrativo previdenciário a qual teve guarda, de nº 2017015681. Feita explanação, a
36 relatora leu seu parecer, votando pelo deferimento da solicitação de Aposentadoria por
37 Idade cumulada com Averbação, solicitada por Coracy Dias Barbosa, pelo que, os demais
38 Conselheiros acompanharam a relatora de maneira unânime. A Conselheira seguiu para



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO

ATA Nº 12/2017

39 explanação do segundo processo administrativo previdenciário a qual teve guarda, de nº
40 2017008424, de Teodorino Lopes da Cruz, acerca da solicitação de Aposentadoria por
41 Invalidez feita pelo requerente. Após explanação, o aludido processo restou deferido por
42 unanimidade entre os pares. Posteriormente, a Conselheira Idinalda leu seu parecer
43 referente ao processo administrativo previdenciário nº 2017001156, de sua relatoria,
44 referente à solicitação de Aposentadoria por Idade, solicitada por Ana Batista de Araújo.
45 O douto colegiado deferiu unanimemente o requerimento supradito. Deste modo, os
46 Conselheiros debateram quanto ao processo administrativo previdenciário de nº
47 2017031737, de relatoria do Conselheiro Adalberto. Seguindo a solicitação do relator, o
48 Conselho deferiu por unanimidade a solicitação de Aposentadoria por Invalidez,
49 solicitada por Alexandre Gusmão Braga. Em ato contínuo, o Conselheiro explanou outro
50 processo administrativo previdenciário de sua relatoria, nº 2017028998, da requerente
51 Ocivalia Dias Galvão. Em conjunto com o relator, os pares votaram pelo deferimento da
52 solicitação de Aposentadoria por Idade cumulada com Averbação com inclusão de
53 dependente. Em seguida, o Conselheiro Clodoaldo iniciou explanação do processo
54 administrativo previdenciário nº 2016074489, de Herica Patricia Ribeiro Pereira,
55 referente à solicitação de Reembolso de desconto no décimo terceiro ao mês que estava
56 de licença médica. Diante do exposto, o ilustre Conselho acompanhou o voto do relator
57 por unanimidade deferindo a solicitação. Em sequência, foi apreciado o processo
58 administrativo previdenciário nº 2017004584, também da relatoria do Conselheiro
59 Clodoaldo. Ao final, restou deferido por unanimidade a solicitação de pagamento de 1/12
60 do décimo terceiro salário, solicitada por Rosana Débora Vieira Lopes. Em ato contínuo,
61 o Presidente do Conselho, Eron Bringel, emitiu seu voto acerca do processo
62 administrativo previdenciário de nº 2017030013, de sua relatoria. Os demais
63 Conselheiros seguiram o voto do relator deferindo a solicitação de Aposentadoria por
64 Invalidez, solicitada por Ivanildo Martins da Silva. Desta maneira, os Conselheiros
65 receberam carga de novos processos para emissão de parecer na reunião subsequente.
66 Antes de findar a reunião extraordinária, os Conselheiros receberam uma planilha de
67 valores, referente à reforma e manutenção do prédio do Instituto. Assim, deliberaram que
68 iriam analisar as planilhas para discussão da matéria na reunião posterior. Exaurida a
69 pauta e assuntos correlatos, o Presidente do Conselho encerrou a reunião extraordinária,
70 convocando os pares para a reunião ordinária a se realizar no dia primeiro de novembro,
71 na sala de reuniões do instituto, às nove horas, com pauta já definida em reuniões
72 anteriores. Para fins de registro, Eu, Matheus Rocha de Sousa
73 _____, designado pelo Senhor Presidente do
74 PREVIPALMAS para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de Previdência
75 lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO

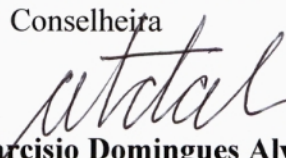
ATA Nº 12/2017

76 presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de
77 dois mil e dezessete.


Eron Bringel Coelho
Presidente


Clodoaldo Rodrigues Lacerda
Conselheiro

Idinalda de Sousa Carvalho
Conselheira


Antônio Tarcísio Domingues Alves
Conselheiro


Adalberto Antônio Bernardo
Conselheiro